

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - FACULDADE DE MEDICINA –
DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA O II CURSO DE
ATUALIZAÇÃO SEMIPRESENCIAL GESTÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E SAÚDE
DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**

O Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber que no período de **25 de fevereiro de 2013 a 02 de abril de 2013**, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Atualização Gestão das Condições de Trabalho e Saúde dos Trabalhadores da Saúde modalidade semipresencial; 136 horas-aula, incluindo a elaboração de projeto de intervenção (trabalho final). Serão oferecidas 400 (quatrocentas) vagas destinadas aos gestores, gerentes e dirigentes do SUS responsáveis pela formulação e execução de programas, planos e políticas em sistemas e serviços de saúde e funcionários atuando em áreas afins; representantes de trabalhadores e gestores membros das Mesas de Negociação Permanente do SUS em funcionamento; profissionais atuantes na área de Saúde do Trabalhador nos estabelecimentos de saúde do SUS (CEREST, CCIH, SESMT, Comissões de Saúde, CIPA, etc); membros do DEGERTS/SGTES/MS; outros. Pré-requisitos: (1) possuir, no mínimo, nível de escolaridade de ensino superior; (2) ter disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para estudos e pesquisas demandadas pelo curso; (3) apresentar carta de indicação da instituição/entidade à qual pertença; (4) ter acesso a computador com configuração mínima para acesso e navegação na internet. Tendo cumpridos os critérios estabelecidos neste edital serão prioritariamente selecionados os candidatos ligados à Administração estadual e membros das Mesas de Negociação. Situações excepcionais serão resolvidas pela Comissão Organizadora. As futuras atividades de encontros presenciais do curso ocorrerão em Belo Horizonte ou Brasília, e a aquisição de passagens, disponibilização de locomoção e concessão de hospedagem para tais eventos, serão realizadas de acordo com o disposto nos seguintes documentos: Decreto Presidencial 7.689 de 02 de Março de 2012, Portarias 194 e 397 de 04 de Março de 2011 e 505 de 29 de Dezembro de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Portaria 2.615 de 30

de Outubro de 2008, do Ministério da Saúde, que estabelecem, no âmbito do Poder Executivo, limites e procedimentos para empenho das referidas despesas. **DAS INSCRIÇÕES.** O interessado deverá preencher a ficha de inscrição via internet impreterivelmente no período de **25/02/2013 a 02/04/2013**, disponível no endereço eletrônico: www.nescon.medicina.ufmg.br/agora. A cópia da ficha de inscrição deverá ser enviada junto com toda a documentação solicitada, por correio, ao CEGEST - situado à Av. Alfredo Balena, nº 190, Sala 733, no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG, CEP 30130-100, A/T Danielle Souza, com Aviso de Recebimento (AR). O candidato deve enviar os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma registrado (frente e verso autenticados);
- b) Cópia da carteira de identidade que tenha o campo NATURALIDADE e do CPF, ambos com frente e verso autenticados;
- c) Uma foto 3x4 colorida (não será aceita foto escaneada);
- d) Cópia autenticada da Certidão de Casamento (caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados);
- e) Carta de Indicação da instituição/entidade à qual o candidato/negociador pertença, conforme modelo do Anexo I;
- f) Declaração do candidato informando e se comprometendo para disponibilidade de, no mínimo, oito horas semanais para estudos e pesquisas demandadas pelo curso e habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas para navegação na Internet, editores de texto e sistema operacional, conforme modelo do Anexo II.
- g) Cópia da ficha de inscrição que deve ser gerada no momento em que a inscrição é realizada no *site* www.nescon.medicina.ufmg.br/agora;

A inscrição por correio, com toda a documentação exigida, deverá ser postada até o **dia 02/04/2013** com aviso de recebimento (AR). Só serão confirmadas as inscrições com documentação completa. Qualquer informação que não seja condizente com a realidade poderá resultar em anulação do processo seletivo do candidato, em qualquer etapa do processo ou após o mesmo.

DOS RESULTADOS. O resultado será divulgado pela Internet, no *site* www.nescon.medicina.ufmg.br/agora, no **dia 15/04/2013**. **DO REGISTRO E DA MATRÍCULA.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital

deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no **período de 16/04/2013 a 25/04/2013** o seu cadastro na plataforma do Curso cujo endereço será fornecido no ato de publicação da lista dos aprovados. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro *on line* (incluindo a inserção de sua foto) na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** O curso será financiado pelo Ministério da Saúde, não sendo cobrada mensalidade. Informações complementares, ou qualquer outra informação durante todo o processo de seleção, poderão ser obtidas pelo telefone número (31) 3409-9112 ou cegest@medicina.ufmg.br . Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2013.

Anexo I

CARTA DE INDICAÇÃO

O estabelecimento de saúde _____, situado no endereço _____
indica _____,
matrícula nº _____, para participar do Curso de Atualização Semipresencial "Gestão das Condições de Trabalho e Saúde dos Trabalhadores da Saúde" da Faculdade de Medicina / DEGERTS, uma vez que o perfil do funcionário atende aos pré-requisitos estabelecidos.

Ao indicar o futuro aluno a entidade está ciente do compromisso de participação efetiva nas tarefas e atividades propostas e de que processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Local, data e assinatura (constando o nome e matrícula do responsável pela indicação)

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado com firma reconhecida. Caso o candidato indicado não possua matrícula, informar o vínculo com a entidade que o está indicando.

Anexo II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu, _____,
declaro para fins de participação no Curso de Atualização Semipresencial "Gestão das Condições de Trabalho e Saúde dos Trabalhadores da Saúde" da Faculdade de Medicina / DEGERTS, ter inteiro comprometimento e disponibilidade de, no mínimo, oito horas semanais para estudos e pesquisas demandadas pelo curso, e disponibilidade para comparecer nos encontros presenciais cujas datas serão divulgadas no ato de divulgação dos candidatos selecionados.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos.

Local, data e assinatura

Check List

(para ajudar a conferir, verificar se não se esqueceu de nada,
antes de enviar a documentação)

- Cópia do diploma registrado (frente e verso autenticados);

- Cópia da carteira de identidade que tenha o campo NATURALIDADE e do CPF, ambos com frente e verso autenticados;

- Uma foto 3x4 colorida (não será aceita foto escaneada);

- Cópia autenticada da Certidão de Casamento (caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados);

- Carta de Indicação da instituição/entidade à qual o candidato/negociador pertença, conforme modelo do Anexo I;

- Declaração do candidato informando e se comprometendo para disponibilidade de, no mínimo, oito horas semanais para estudos e pesquisas demandadas pelo curso e habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas para navegação na Internet, editores de texto e sistema operacional, conforme modelo do Anexo II.

- Cópia da ficha de inscrição que deve ser gerada no momento em que a inscrição é realizada no *site* www.nescon.medicina.ufmg.br/agora.